

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RGF 1 QUADRIMESTRE 2019 - GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	40.969.804,52	41.227.606,33		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	13.110.337,45	13.192.834,03		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	11.799.303,70	11.873.550,63		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1718-0672-361). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/05/2019 e hora de emissão: 14:56.

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:F1DF5FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RGF 1 QUADRIMESTRE 2019 - OPER. CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de

	Referência	Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.227.606,33	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.596.417,01	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.936.775,31	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.885.932,44	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1768-0304-850). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/05/2019 e hora de emissão: 14:56.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:4FA234A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RGF 1 QUADRIMESTRE 2019 - RGF SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		41.227.606,33
Receita Corrente Líquida Ajustada		41.227.606,33
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
Despesa Total com Pessoal DTP		25.381.157,63
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		22.262.907,42
Limite Prudencial (Parag Único, art. 22 da LRF)		21.149.762,05
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)		20.036.616,68
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR
Dívida Consolidada Líquida		-4.114.121,51
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		49.473.127,60
		120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.192.834,03	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.596.417,01	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.885.932,44	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1548-8742-832). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/05/2019 e hora de emissão: 14:57.

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:C7013F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL DECRETO Nº 1216, DE 19 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 1.216, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Regulamenta dispositivos da Lei Municipal nº 861, de 29 de junho de 2016.

O Prefeito Municipal de JUCURUTU, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais;

Considerando que se encontra vigente a Lei Municipal nº. 861/2016 que trata do Regime Próprio de Previdência Social do Município de JUCURUTU;

Considerando a imediata necessidade de regulamentação de dispositivo conexo da lei retro mencionada., a respeito do plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de JUCURUTU, e

Considerando, finalmente, a necessidade de instituir a nível municipal o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de JUCURUTU/RN.

DECRETA:

Título I
Do Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de JUCURUTU

Capítulo I **Da Alíquota Normal**

Art. 1º. A alíquota de contribuição de responsabilidade da Prefeitura, suas autarquias e fundações prevista no art. 12, inciso III, da Lei 861/2016, será de 14,22% (quatorze vírgula vinte e dois por cento), incidindo sobre a totalidade da remuneração de contribuição, já incluso os 2,00% (dois por cento) da taxa de administração.

Capítulo II **Da Alíquota Suplementar**

Art. 2º. Institui-se, a título de alíquota suplementar, sendo ônus exclusivo da prefeitura municipal de JUCURUTU, suas autarquias e fundações alíquota de 2,00% (dois por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, com incremento do valor de 3,5% (três vírgula cinco por cento) a cada dois exercícios, findando tal plano de custeio no exercício de 2051, vide tabela no anexo I.

Parágrafo único. A majoração da alíquota pertinente ao custo suplementar em cada exercício futuro, a contar de 2020, fica previamente condicionada à comprovação de sua necessidade em avaliação atuarial a ser realizada no exercício imediatamente anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jucurutu, 29 de MAIO de 2019.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Ano	C.S.
2019	2,00%
2020	5,50%
2021	5,50%
2022	9,00%
2023	9,00%
2024	12,50%
2025	12,50%
2026	16,00%
2027	16,00%
2028	19,50%
2029	19,50%
2030	23,00%
2031	23,00%
2032	26,50%
2033	26,50%
2034	30,00%
2035	30,00%
2036	33,50%
2037	33,50%
2038	37,00%
2039	37,00%
2040	40,50%
2041	40,50%
2042	44,00%
2043	44,00%
2044	44,00%
2045	44,00%
2046	44,00%
2047	44,00%
2048	44,00%
2049	44,00%
2050	44,00%
2051	44,00%

Publicado por:
Adely Cristina Martins de Araujo
Código Identificador:944B3FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2017

PROCESSO ADMIN. MJ/ RN Nº 1704100018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADA: RENASCENÇA EMPREENDEMENTOS LTDA; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo oriundo do processo em referência; VIGÊNCIA: 07 de maio de 2019 e termo final em 05 de agosto de 2019; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – pelo Contratante e Evilácio Freire da Silva Bezerra – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 03 de Maio de 2019.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:A090AB46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2019